



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE LIBERATO SALZANO

Av. Rio Branco, 321 – Centro – CEP 99690-000 – Fone: (055) 3755-1166

E-mail: camara@liberatosalzano-rs.com.br

Indicação nº. 08/2016

O Vereador que esta subscreve, INDICA que o Poder Legislativo Municipal **providencie os tramites legais para concessão de Título de Cidadão Honorário de Liberato Salzano ao Senhor Elemar Battisti.**

Justificativa:

Colegas Vereadores, a indicação que apresento tem o objetivo de fazer com que o Poder Legislativo, constatando os benefícios advindos de uma pessoa visionária, providencie para que a comunidade salzanense possa externar seus sentimentos de gratidão ao senhor Elemar Battisti, que tem realizado muitos feitos em favor de nossa região.

É importante ressaltar a excelente atuação deste distinto senhor na direção da Cooperativa de Energia – Creluz que este ano completou seu cinquentenário de atuação, conquistando o respeito e o reconhecimento como uma entidade comprometida com o desenvolvimento, sem se descuidar do trabalho social e ambiental.

Nós, salzanenses, temos presente a atuação do senhor Elemar Battisti em favor de nosso município, seja através dos serviços que a Creluz presta em algumas comunidades, seja na árdua batalha, empregada pessoalmente, para a execução e liberação de projetos de construção das barragens do Rio da Várzea e, nitidamente, na concessão por parte da COGERVA, do projeto para a construção da ponte que irá ligar Liberato Salzano a Rodeio Bonito.

Nosso procedimento em relação à pessoa do senhor Elemar, vai além de reconhecer tudo o quanto ele já fez na efetivação de projetos que contemplam nossa comunidade. Este ato busca externar também, a esperança que temos num futuro mais promissor, através de ações conjuntas, lideradas por esta pessoa tão dinâmica a quem a comunidade tem a sensibilidade de rogar a proteção, para que continue lutando em favor do desenvolvimento desta terra.

Isto exposto, buscamos a aprovação dos colegas Vereadores e o atendimento por parte do Poder Legislativo Municipal.

Câmara Municipal de Vereadores, aos 14 dias do mês de abril de 2016.

Adir Marcolan
Vereador - PDT.